

Informativo 002 da DEX UDESC Oeste Edital PAEX 2023

Com objetivo de padronizar os fluxos relativos ao [EDITAL nº 01/2023 – PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA \(PAEX\) E PROGRAMA DE INCENTIVO À CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PAEX-PROCEU/UDESC](#) lançamos algumas informações importantes.

1. SOBRE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO

A vigência das bolsas é de até 23 meses, com início no dia 1º de fevereiro de 2024 e término no dia 31 de dezembro de 2025. Os modelos dos documentos podem ser acessados em: (<https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extendao/editais>).

Todas as demandas relativas a bolsistas devem ser formalizadas no processo SGPE original (aquele autuado com a proposta), conforme numeração que consta abaixo. Para cada nova solicitação deve constar uma CI, indicando o que conterà em anexo no processo, ou seja, qual o objetivo da atual tramitação.

Registro: O professor coordenador deve anexar o Termo de Compromisso no processo SGPe do Programa/Projeto*, assinado pelo coordenador, pelo bolsista/voluntário e pelo(a) Diretor(a) de Extensão (esta assinatura deve ser solicitada no SGPe) e encaminhar o processo à **UDESC/CEO/SEDEX** para providência.

***Todos os voluntários, tanto dos programas quanto dos projetos, deverão ser incluídos no SGPe e encaminhados para registro no SIGRH.**

Bolsista de extensão e vínculo empregatício: Segundo a política de extensão RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – CONSUNI, Art. 40 e o EDITAL PAEX 2023, item 9.6 - é vedado ao bolsista acumular bolsas em outras modalidades, **EXCETO** (1) benefício ofertado pela instituição através do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE) e (2) externo à UDESC através do estágio não-obrigatório. No edital PAEX 2023 e RESOLUÇÃO Nº 015/2019, não consta indicação sobre **impedimento** do estudante possuir vínculo empregatício e bolsa de extensão.

Controle de Frequência: Realizado pelo coordenador, em acordo com edital PAEX 2023, não há indicação de encaminhamento de controle de frequência.

Desistência: O professor coordenador deverá anexar no processo SGPe * o Termo de Desistência seguido do Relatório Final, ambos assinados pelo coordenador e bolsista/voluntário e encaminhar à **UDESC/CEO/SEDEX** para providência. O relatório e o período de frequência indicado neste, deverá ser considerado para emissão de certificados.

Relatórios: Os relatórios finais dos estudantes (bolsistas e voluntários) devem ser individuais, incluídos no SGPe *, (1) quando necessário troca de bolsista, (2) ao final da vigência do programa/projeto, tramitados e anexados ao SIGPROJ (<http://sigproj.ufrj.br/>), após homologações, no item 1.2 (arquivos anexos). Fica o aluno obrigado a emitir relatório ao final do seu período de atuação do projeto. Instruções aprovadas pela comissão de extensão e aqui transcritas (SGPE 50799/2023).

Certificados: Os certificados, tanto para bolsistas quanto para voluntários serão emitidos apenas no final de cada semestre. Deverão ser solicitados pelo coordenador do programa/projeto via SGPE* **para a**

UDESC/CEO/SEDEX, anexando a Planilha de Dados indicada pelo sistema de certificados/TI [Informática \(udesc.br\)](#)

2. CARTAS DE COLABORADORES/VOLUNTÁRIOS

O EDITAL PAEX 2023, item 12.3, e o processo SGPe 50801/2023 recomendam como obrigatória a condição de inclusão desta carta nos anexos do SIGPROJ, inclusive nos projetos que foram submetidos ao Edital 01/2023 e que sofrerão ajustes em dezembro de 2023, atestando a ciência e concordância em participar apenas como voluntários:

“Pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal da UDESC e que também não sejam estudantes da instituição, envolvidas no desenvolvimento das atividades e devidamente mencionadas e registradas nos processos aprovados, poderão compor a equipe de execução da ação de Extensão na qualidade de voluntários de Extensão, sendo necessário o preenchimento do Termo de Compromisso de Voluntário(a) de Extensão disponível na Página da Proex” .

Termo de compromisso de voluntário/a de extensão
<https://www.udesc.br/proreitoria/proex/extensao/editais>

3. RECURSOS

Conforme edital PAEX 2023 o recurso será liberado em duas parcelas anuais e segundo item 2.3, não serão somados os recursos não gastos no ano anterior. Os recursos referentes ao valor disponibilizado em 2025 só serão creditados aos Centros após a homologação dos relatórios parciais das atividades realizadas em 2024 (item 2.3.1). Cabe ressaltar que, poderão ser realizadas **três trocas de rubricas** anuais (março, junho e agosto de 2024 e março, junho e agosto de 2025), devidamente justificadas e condicionadas à disponibilidade orçamentária (item 8.7) e informadas pelos coordenadores de ações as Direções de Extensão dos Centros, conforme orientações da Proex e Proplan, Compras.

Para as trocas de rubrica deverá ser utilizado [formulário específico](#) e tramitado no processo SGPe original, observando a necessidade mencionar no despacho o motivo do encaminhamento.

O recurso disponível em cada projeto/rubrica poderá ser consultado em planilha em tempo real (alimentada pelos setores responsáveis) em link que será disponibilizado em breve.

4. COMPRAS

As solicitações de Compras/contratações devem impreterivelmente passar pela DEX para conferência de disponibilidade orçamentária e autorização pela Direção.

a) Novas compras

Sempre que houver necessidade de levantamento de demanda para licitação, o **setor de compras** irá comunicar e emitir orientações específicas.

b) Solicitação de serviço/produto já licitado

Quando o extensionista necessitar contratar ou utilizar algum serviço já licitado/contratado, deve consultar inicialmente o setor de compras com relação às disponibilidades e prazos, formalizar o pedido via SGPe (contendo objeto, número de pregão e/ou ata, lote, item e valor final) e encaminhar para DEX para anuência, e esta fará encaminhamento para providências.

c) Compra/contratação direta

O solicitante deve instruir processo SGPe em consonância com a IN 01/2024, enviar para a DEX para anuência, e irá encaminhar ao setor responsável.

d) Diárias

Conforme o EDITAL, as diárias não são financiáveis pelos recursos da extensão, mas serão avaliados e concedidos pelo Centro. A tramitação deverá ser: pedido via sistema específico ao DG. Quando autorizadas e pagas, o setor de diárias e transportes lança na planilha de controle.

e) Transporte

As necessidades de transporte previstas no projeto serão executadas pelo centro, mediante disponibilização de recurso de combustível. Para aquisição de passagens, deve ser feita solicitação específica ao sistema da DG.

5. RELATÓRIOS

Parciais: segundo item 12.5 o preenchimento do relatório parcial no SIGPROJ (ou sistema oficial vigente) é obrigatório. No SGPe 47426/2022 consta a previsão de uso do resumo apresentado no SEPE, como relatório parcial. O relatório parcial deverá ser encaminhado para **UDESC/CEO/DEX** no processo SGPe para ser analisado e **aprovado na comissão de extensão do centro até março de 2025**.

Finais: devem ser lançados inicialmente no SIGPROJ pelos coordenadores e após, materializados e inseridos no processo SGPe*, juntamente com os relatórios finais dos discentes voluntários, ao final da vigência deste. A tramitação deve ser em acordo com o disposto no edital 01/2023 PAEX, item 12.6: **os relatórios finais devem ser autuados até 31/12/25** pelo SGPe* **nos departamentos**. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à **UDESC/CEO/DEX** que o submeterá a análise da Comissão de Extensão e a posterior homologação no Conselho de Centro em até 60 dias após o término de vigência da ação.

OBS: deve constar relatório do (1) coordenador relatório parcial – SEPE, (2) coordenador relatório final e fotos das ações de extensão, bem como demais materiais produzidos (caso seja de interesse do coordenador) e (3) todos os relatórios dos bolsistas e voluntários.

6. DIVULGAÇÃO

De acordo com item 12.2 são competências da coordenação da ação de Extensão: Catálogo de extensão, assim como sugestivamente publicações onde possa atribuir a produção científica, sendo necessário citar o nome da atividade extensionista e a fonte financiadora em eventos e publicações e este poderá ser pontuadas também como comprovante para bolsistas – item 9.12.

O Jornal Sul Brasil – SB rural segue como uma sugestão, considerando a disponibilidade de publicação que já vem sendo organizada em 2023.

Lembramos também da necessidade de preenchimento da Carta de Serviços do Governo do Estado, que será alimentada pela DEX, com base nas informações passadas pelos coordenadores, em momento oportuno.

a) ANEXO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	Nº NO SGPE
Ciência Viva Udesc Oeste	25684/2019
Conexão UDESC e a Produção Animal 2022-2024	31658/2021
Consultoria, Assessoria e Auditoria para Implantação e Implementação do Processo de Enfermagem no Hospital Regional do Oeste - 6ª edição	32104/2023
Educação em Primeiros Socorros e Enfrentamento de desastres	32256/2023
Programa de Fomento ao Empreendedorismo de Negócios em Enfermagem (PROFEN	31906/2023
O incrível mundo das Evidências	32062/2023
Polinizando Caminhos	31828/2023
Alimentos na Comunidade - Transformando a Tecnologia de Alimentos em Práticas Sociais	31896/2023
Sustentabilidade na Gestão da Água	31708/2023
UDESC Vida Sustentável	31564/2023
Tratamento de Resíduo Orgânico: Uma metodologia prática e sustentável no Oeste de SC	32212/2023
Educação Continuada em Saúde	32619/2023
Circuito de Cicloturismo Velho Oeste	32704/2023
Práticas Educativas em Saúde em um Ambulatório de Referência em Traumatologia do Oeste Catarinense	33353/2023
Apoio Técnico a Pequenos Avicultores do Oeste Catarinense	32541/2023
Saúde e Equilíbrio	31942/2023
Fortalecendo o uso de tecnologias educativas e assistenciais nas práticas profissionais na Atenção Primária À Saúde - 3ª edição	32263/2023
Provendo a Saúde Mental e o Bem Estar	32295/2023
Assistência técnica e laboratorial sobre produção e qualidade leite bovino, criação de ovinos e diagnóstico parasitológico no oeste de Santa Catarina	32391/2023
Avaliação da qualidade de água em propriedades piscícolas da região oeste de Santa Catarina	32508/2023
Apicultura Sustentável 4.0: Programa de Extensão Universitária de Inovação Tecnológica para Apicultores e Pesquisadores da Área	32521/2023
INTERAÇÃO UDESC - COMUNIDADE: construção do conhecimento no meio rural e urbano	32522/2023
Cuidar, brincar e aprender: estratégias para promover a saúde da criança e do adolescente	32364/2023
Fortalece APS: qualificação para o trabalho em saúde e valorização da enfermagem	32252/2023
Promoção à saúde materno-infantil de populações imigrantes - Edição II	32305/2023
Núcleo de Enfrentamento das Doenças Crônicas (NEDC)	33331/2023